



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro, para apresentação na 4 AGRO SÃO LUÍS do Município de São Luís de Montes Belos – Go nos dias 31 de maio a 07 de junho de 2025.

2. Descrição da necessidade

2.1. Fundamentação da necessidade de contratação:

O Município realiza durante o ano algumas festividades tradicionais, sendo elas culturais e turísticas, com grande número de público de toda região. A Tradicional Festa da 4 Agro São Luís vem durante os últimos anos ganhando espaço no cenário regional, sendo o julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro como um dos melhores do interior de Goiás, proporcionando, assim, aumento de público significativo, movimentando o comércio local.

A realização da 4 Agro São Luís, promovida pela Prefeitura Municipal, demanda a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para julgamento de gado da raça Nelore e organização de torneio leiteiro. Tais atividades são componentes fundamentais da programação do evento e têm como objetivos principais a valorização da pecuária regional, o estímulo à melhoria genética do rebanho, a difusão de boas práticas agropecuárias e o fortalecimento da cadeia produtiva do leite e da carne bovina.

O julgamento do gado Nelore tem caráter técnico e competitivo, exigindo profissionais qualificados, com experiência comprovada e reconhecimento no meio agropecuário. Já o torneio leiteiro envolve a medição da produção de leite das vacas participantes, com critérios técnicos padronizados, sendo essencial a presença de equipe capacitada para assegurar a lisura, o controle e a segurança do processo.

A contratação é, portanto, necessária para garantir a qualidade técnica, a credibilidade dos resultados e o sucesso do evento como um todo, promovendo o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário local.

3. Área(s) requisitante(s)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, com os seguintes requisitos: A contratação de prestação de serviço de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, têm natureza de prestação de serviços, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento da prestação de serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o



objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação: I - jurídica, III - fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. A contratação de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro deve atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências que constam na descrição dos objetos. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual; A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, fornecendo os produtos e/ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, assistência técnica e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal; O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório; A contratada deverá emitir 01 (uma) Nota Fiscal para cada empenho, com o valor correspondente (caso sejam emitidos mais de um empenho para o bem adquirido ou prestação de serviço contratado). As demais obrigações da Contratada e da Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a estrutura da 4 AGRO SÃO LUÍS 2025 e a experiência em edições anteriores, a prestação dos serviços será contratada por **pacote fechado**, abrangendo todas as atividades necessárias para a realização do julgamento de gado Nelore e do torneio leiteiro.

5.1 - A estimativa de quantidades é a seguinte:

01 (um) pacote de serviços para julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro, incluindo:

- Cadastro dos animais;
- Pesagem dos animais;
- Acompanhamento no diagnóstico de gestação e medição de CE;
- Confecção dos catálogos de julgamento na quantidade que for necessário;
- Processamento do julgamento;
- Jurado oficial com experiência e reconhecimento nas raças;
- Equipe de apoio técnico (mínimo de 2 auxiliares);
- Organização da pista de julgamento;
- Elaboração e entrega dos laudos do julgamento, resultados e premiações.
- Coordenador técnico responsável pelo controle das atividades;
- Equipe técnica para coleta e aferição da produção leiteira (mínimo de 2 profissionais)
- Equipamentos de medição, recipientes, materiais de higiene e fichas de controle;
- Emissão de relatório técnico final com os resultados por categoria.
- Infraestrutura de hardware e software para a prestação dos serviços contratados
- Locução do julgamento;
- Troféus para os julgamentos;
- Cochos de alvenaria para comida e água nos pavilhões de animais do parque;

- Além de outros serviços que se fizerem necessários para garantir a regularidade e a confiabilidade do torneio, a ser definido previamente com a comissão organizadora da 4 AGRO SÃO LUÍS 2025.

A contratação por pacote visa otimizar os recursos, assegurar a entrega integral dos serviços e facilitar o acompanhamento da execução contratual. Cada pacote deverá compreender a realização completa da atividade, conforme o cronograma e as especificações do evento.

Dessa forma, o objeto da contratação de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro deverá atender as quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. MÉDIO
1	Pacote de serviços para julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro	SERVIÇO	01	R\$ 140.653,69

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para contratação de prestação de serviço de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro, através do Sistema de Registro de Preços, que permitirá atender a demanda anteriormente descrita.

Existem no mercado diversos fornecedores que trabalham com os serviços solicitados, não havendo, portanto, restrições dos itens objeto da licitação no mercado. A média de mercado feita pelo Departamento de compras do Município, referente a cada item do objeto desta licitação, foi feita com base nos preços praticados por fornecedores locais, regionais e sites.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo para a referida contratação de prestação de serviços constante neste Estudo Preliminar será o valor estimado de **R\$ 140.653,69 (Cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de julgamento de gado da raça Nelore e realização de torneio leiteiro, em regime de pacote fechado, no contexto da 4 AGRO SÃO LUÍS.

A empresa contratada será responsável por toda a logística, equipe técnica, equipamentos e estrutura necessária para o pleno desenvolvimento das atividades previstas, observando as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes da organização do evento.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fornecer uma descrição detalhada da solução proposta para contratação de prestação de serviço de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro em atendimento às demandas do Município de São Luís de Montes Belos, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.



A escolha da solução fundamenta-se em uma análise minuciosa da demanda e dos custos associados à contratação da referida prestação de serviço. Esta análise considerou não apenas a quantidade e os tipos de serviços solicitados, mas também a urgência das demandas e os recursos financeiros disponíveis. Tal abordagem assegura que a solução proposta seja viável tanto do ponto de vista prático quanto econômico, garantindo o acesso equitativo e seguro ao pleno funcionamento das atividades da 4 AGRO SÃO LUÍS 2025 que será contemplada por esta contratação de prestação de serviços especializada. Adicionalmente, recomenda-se a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme os termos da legislação mencionada. A escolha desta modalidade é justificada pela sua eficiência, transparência e pela capacidade de assegurar a contratação de prestação de serviço de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro que atendam aos padrões de qualidade amplamente reconhecidos no mercado. O Pregão Eletrônico permite uma maior competitividade e economicidade, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Destaca-se que a solução proposta não apenas cumpre os requisitos legais, mas também promove a melhoria contínua dos serviços prestados pela Administração Municipal. A contratação de prestação de serviço de empresa especializada em processamento dos trabalhos de julgamento de gado da raça Nelore e torneio leiteiro serão utilizados de forma eficiente e conforme as necessidades da comissão organizadora do evento.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a viabilidade de parcelamento do objeto com vistas a ampliar a competitividade da licitação, permitir a participação de empresas de menor porte e obter economicidade para o interesse público.

No entanto, no presente caso, não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando que os serviços de julgamento de gado da raça Nelore e realização de torneio leiteiro são complementares e interdependentes dentro da dinâmica do evento agropecuário, exigindo integração técnica, logística e operacional para sua execução em prazo curto e ambiente compartilhado.

A fragmentação do objeto poderia gerar riscos à coordenação das atividades, incompatibilidades operacionais, aumento de custos e prejuízo à uniformidade e à qualidade dos serviços prestados, além de dificultar a responsabilização contratual.

Dessa forma, justifica-se a contratação em lote único (pacote fechado), assegurando maior eficiência, padronização e sinergia entre as equipes, sem prejuízo à competitividade, uma vez que há empresas no mercado que ofertam ambos os serviços de forma integrada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para execução dos serviços de julgamento de gado Nelore e realização de torneio leiteiro durante a **4 AGRO SÃO LUÍS**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Realização técnica, organizada e transparente das competições**, com credibilidade e reconhecimento por parte dos produtores, expositores e público participante;
- **Estímulo à melhoria genética do rebanho bovino**, a partir da avaliação criteriosa e técnica dos animais, conforme padrões oficiais da raça Nelore;



- **Promoção da atividade leiteira regional**, incentivando a competitividade saudável e o aprimoramento das práticas de manejo e produção;
- **Valorização da pecuária local** e fortalecimento da imagem da exposição como evento de referência técnica e econômica na região;
- **Geração de dados e registros técnicos confiáveis**, com relatórios e resultados formais das atividades realizadas;
- **Atendimento aos padrões de qualidade exigidos para eventos agropecuários oficiais**, garantindo segurança, organização e conformidade com as normas sanitárias e técnicas.

Esses resultados contribuirão diretamente para o fortalecimento da cadeia produtiva agropecuária, o desenvolvimento rural sustentável e o reconhecimento institucional do evento no calendário regional e estadual.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de celebrar qualquer contrato, é fundamental que a administração adote medidas estratégicas para garantir sua efetividade e conformidade. Uma das primeiras ações deve ser a capacitação de servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação inclui a compreensão detalhada dos termos contratuais, habilidades de monitoramento e conhecimento das legislações pertinentes.

Além disso, é essencial realizar uma análise minuciosa do ambiente de armazenamento para garantir que esteja em conformidade com as exigências contratuais. Isso pode envolver desde ajustes físicos no espaço de trabalho até a implementação de sistemas e processos que facilitem a execução do contrato. A infraestrutura tecnológica também merece atenção, assegurando que esteja apta a suportar as demandas do contrato.

Outro passo crucial é a definição clara de responsabilidades e fluxos de comunicação entre os envolvidos, tanto internos quanto externos. Essa clareza evita mal-entendidos e contribui para uma gestão mais eficiente do contrato.

Em resumo, antes da celebração do contrato, a administração deve focar na capacitação das pessoas envolvidas e na definição de processos claros para garantir que o contrato seja executado com sucesso e em conformidade com as expectativas estabelecidas.

Para viabilizar a contratação e garantir que o processo ocorra de forma transparente e eficiente, serão adotadas as seguintes providências prévias:

- **Levantamento das Necessidades:** Identificação detalhada da prestação de serviços a ser adquirida, considerando as demandas institucionais.
- **Estudo de Mercado:** Pesquisa de preços e análise de fornecedores para garantir a melhor relação custo-benefício da contratação de prestação de serviço de qualidade.
- **Consulta a Normas e Regulamentações:** Verificação da conformidade da prestação de serviços com as normativas vigentes, incluindo padrões técnicos, ambientais e de acessibilidade.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Definição clara dos requisitos técnicos, quantitativos e condições de fornecimento para orientar o processo de contratação.
- **Previsão Orçamentária:** Avaliação da disponibilidade de recursos financeiros e alinhamento com o planejamento orçamentário da instituição.
- **Definição do Modelo de Contratação:** Escolha do procedimento mais adequado para a aquisição, considerando modalidades como pregão eletrônico, dispensa de licitação ou outra forma prevista na legislação vigente.
- **Consulta a Experiências Anteriores:** Análise de contratações similares realizadas anteriormente para aprimorar os critérios e evitar problemas recorrentes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A realização da **4 AGRO SÃO LUÍS** demanda uma série de outras contratações complementares e correlatas à prestação dos serviços de julgamento de gado Nelore e torneio leiteiro, a fim de garantir o pleno funcionamento e a estrutura adequada do evento.

Entre as contratações correlatas previstas, destacam-se:

- **Locação de estruturas físicas temporárias**, como arquibancadas, tendas, currais, palanques, baias e áreas de contenção;
- **Serviços de sonorização, iluminação e apoio audiovisual**, necessários para a condução e divulgação das atividades técnicas e cerimônias;
- **Segurança patrimonial e vigilância**, para garantir a integridade dos animais, dos equipamentos e do público participante;
- **Serviços de limpeza e higienização das áreas utilizadas**, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis;
- **Fornecimento de água potável, energia elétrica e sanitários químicos**, para atender ao público e aos participantes;
- **Confecção de materiais gráficos e sinalização**, como fichas de inscrição, banners informativos, crachás e certificados;
- **Serviços de apoio veterinário e transporte de animais**, caso necessário, para assegurar o bem-estar animal durante o evento.

Essas contratações, embora distintas, são **complementares** à execução dos serviços objeto deste estudo técnico preliminar e devem ser planejadas de forma integrada, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização das atividades de julgamento de gado Nelore e torneio leiteiro durante a **4 AGRO SÃO LUÍS** apresenta impactos ambientais pontuais e controláveis, desde que observadas as boas práticas de manejo, higiene e descarte de resíduos.

Entre os potenciais impactos ambientais, destacam-se:

- **Geração de resíduos orgânicos e resíduos sólidos**, provenientes da permanência dos animais, alimentação, ordenha e movimentação nas áreas de exposição;
- **Consumo de água** e eventual geração de efluentes líquidos oriundos da higienização de equipamentos e áreas de ordenha;
- **Riscos sanitários e ambientais relacionados ao manejo de dejetos animais**, caso não haja coleta e destinação adequada;
- **Poluição sonora e movimentação de veículos**, com impacto sobre o entorno imediato do local do evento.

Para mitigar tais impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Instalação de pontos de coleta seletiva e recipientes apropriados para resíduos orgânicos e recicláveis;
- Contratação de empresa responsável pela **limpeza, recolhimento e destinação correta dos resíduos** durante e após o evento;
- Disponibilização de **áreas específicas para lavagem de equipamentos e ordenha**, com controle de efluentes;
- Orientações aos expositores e equipes técnicas quanto às **boas práticas de manejo ambiental e bem-estar animal**;



- Cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos ambientais e sanitários competentes.

Portanto, os impactos ambientais previstos são mínimos, localizados e passíveis de controle, desde que executadas as ações mitigadoras, sem prejuízo à viabilidade do evento ou à sustentabilidade das atividades contratadas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de julgamento de gado da raça Nelore e de realização de torneio leiteiro mostra-se **viável, necessária e estratégica** para o sucesso da **4 AGRO SÃO LUÍS**, considerando os seguintes fatores:

- **Inexistência de estrutura e equipe técnica própria na Administração Pública** para execução especializada das atividades previstas, exigindo conhecimento técnico específico, experiência comprovada e logística operacional adequada;
- Existência de empresas no mercado com **capacidade técnica e operacional para prestar os serviços de forma integrada**, conforme observado em eventos similares realizados em âmbito regional e estadual;
- Atendimento aos princípios da **eficiência, economicidade e razoabilidade**, por meio da contratação em formato de pacote, o que reduz riscos operacionais, facilita o controle da execução e melhora a relação custo-benefício;
- Relevância das atividades contratadas para a **valorização da pecuária regional**, promoção do desenvolvimento rural, fortalecimento de cadeias produtivas locais e incremento do calendário técnico da agropecuária;
- **Compatibilidade com o planejamento orçamentário da Administração**, com previsão de recursos específicos para a realização do evento e contratação dos serviços. Dessa forma, a contratação proposta é plenamente viável sob os aspectos **técnico, legal, operacional e orçamentário**, demonstrando-se como a solução mais adequada para atender à demanda pública de forma eficaz e dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

São Luís de Montes Belos, Go, 22 de abril de 2025.

Mark Lean Moreira Soares
Secretário Municipal de Cultura e Turismo